



<https://www.facebook.com/FAF.ADVOGADOS/>
geral@faf-advogados.com

COVID-19

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

31.Março.2020

O encerramento de instalações e estabelecimentos, motivado pela execução da declaração de estado de emergência, ou ainda na sequência de decisão de autoridade de saúde competente, tem causado algumas dúvidas relativamente aos estágios profissionais.

1

Assim, somos a divulgar a orientação emitida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), segundo a qual:

Durante o período de tempo em que a empresa estiver sem atividade, em consequência de medidas ou orientações adotadas pela autoridade de saúde competente, ou outra autoridade pública, por perigo de contágio ou em isolamento profilático pelo COVID-19, é equiparado a ausência justificada, enquanto durar esta situação.

Durante esse período, [o estagiário] tem direito à parte da bolsa assegurada pelo IEFP, nos termos do respetivo regime, desde que não se encontre abrangido por outra medida de proteção no atual contexto excepcional.

A presente nota informativa não dispensa a consulta dos diplomas em apreço.

A FAF Advogados permanecerá atenta às actualizações relativas a esta matéria, dando delas, a todos os seus clientes e parceiros, a devida e oportuna nota.